

PORTARIA Nº 257/2024 DE 18 DE MARÇO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de Denúncia recebida pelo Departamento de Fiscalização do Coren/PR, apurar resolução de itens notificados anteriormente e realizar fiscalizações de rotina.

CONSIDERANDO o cronograma mensal para fiscalização no mês de março de 2024 e o memorando DEFIA 18/2024;

CONSIDERANDO a deliberação da diretoria do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a **Enfermeira Fiscal Gisele Basso Zanlorenzi** para realizar fiscalização conforme abaixo:

| Município | Instituição | Motivo | Escopo | Distância | Diárias |
|-----------|--|------------------|--|-----------|---------|
| Curitiba | X-Leme Serviços de Radiologia Clínica S S LTDA | Inspeção reativa | Apurar demanda motivada pela Assessoria Jurídica do Coren-PR | 2,5 Km | - |

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 18 de março de 2024.


**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES
SANTOS**
Presidente


**ALESSANDRA BRENNEISEN
GIACOMOSI**
Secretária